



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Recebi a via em 02.04.2018.
Paulo
Gab. da Presidência do TJE.

Ofício nº 33/2018 - GABDESPA

Fortaleza, 02 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **Francisco Gladyson Pontes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
NESTA

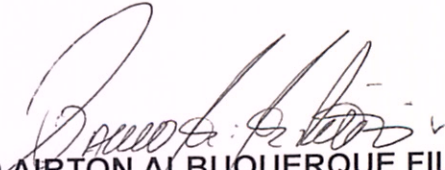
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, através deste instrumento, na condição de presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, encaminhar a Minuta de Alteração 002 do Edital nº 001/2018, tendo em vista que, por meio da Decisão do Procedimento de Controle Administrativo nº 0001028-03.2018.2.00.0000, o Conselho Nacional de Justiça determinou a inclusão do Cartório de Registro Civil do Distrito do Mucuripe da Comarca de Fortaleza/CE na lista das serventias ofertadas no referido certame.

Ressalto, ainda, que o conteúdo de Direito Judiciário também foi retificado, sendo, portanto, necessária a publicação da Minuta de Alteração nº 002/2018 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03 de abril do corrente ano.

Certo do ponto atendimento, sirvo-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Desembargador